

PORTARIA N.º: 153/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a funcionária **MARIA CAROLINA MILANI CALDAS OPILHAR**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 303.989-7, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça para instaurar **SINDICÂNCIA** objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao Despachante de Trânsito **PAULO HIRT DE LIMA**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 005, para exercer suas atividades em São José/SC, com endereço comercial na Rua Irmãos Vieira, n.º 22, sala 09, Campinas, em São José/SC, de acordo com a Informação Jurídica n.º 26/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista a necessidade de apuração de irregularidades denunciadas contra o referido despachante no exercício de suas atividades, haja vista existir indícios de que a credencial do referido despachante foi cedida a terceiros, vez que existem dois despachantes utilizando a mesma numeração de credenciamento. Assim agindo, o Despachante Paulo Hirt de Lima violou o disposto no artigo 17, incisos IX, XI, XIII, XVIII e XIX, da Lei n.º 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 21 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia
Diretor Geral